



LEI Nº 2.213/2019

AUTORIA: VEREADOR FLÁVIO BARROS.

EMENTA: Denomina o nome da escadaria no Bairro Santa Margarida, situada entre as ruas Alexandre Parente e José Carneiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 16 e 23 de outubro de 2019, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 063/2019 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se Escadaria Rosiel da Silva Pereira, no Bairro Santa Margarida, situada entre as ruas Alexandre Parente e José Carneiro.

Art. 2º - As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias da municipalidade.

Art. 3º - A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2019.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALGUEIRO
Protocolo nº
Recebido em 12/11/2019
Mariana Carina da Silva
Responsável